



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977
CNPJ: 08.927.915/0001-59

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 23 DE MAIO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria nº 0015/2022

Bananeiras/PB, 18 de Maio de 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE

Com base no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c a Lei Federal nº 10.887/2004 e o art. 8º da Lei Municipal nº 370/2007 conceder **Pensão Vitalícia**, para **MARIA APARECIDA BENEDITO DA SILVA**, cônjuge do servidor falecido o senhor **EVERALDO DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, matrícula nº1878, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste município.

Essa Portaria retroage seus efeitos para 22 de Outubro de 2021.

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 18 de Maio de 2022.

Allyson Henrique A. De Oliveira
SUPERINTENDENTE DO IBPEM

Allyson Henrique Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977
CNPJ: 08.927.915/0001-59

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 23 DE MAIO DE 2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM

Portaria nº 0014/2022

Bananeiras/PB, 18 de Maio de 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – IBPEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE

Com base no artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c a Lei Federal nº 10.887/2004 e o art. 8º da Lei Municipal nº 370/2007 conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA**, para **LUCAS HENRIQUE BENEDITO DA SILVA GOMES**, filho menor de 21 anos do servidor falecido, o senhor **EVERALDO DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, matrícula nº1878, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste município.

Essa Portaria retroage seus efeitos para 22 de Outubro de 2021.

Registra-se, publique-se.

Bananeiras, PB, 18 de Maio de 2022.

Allyson Henrique A. De Oliveira
SUPERINTENDENTE DO IBPEM

Allyson Henrique Andrade de Oliveira
SUPERINTENDENTE - IBPEM



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977
CNPJ: 08.927.915/0001-59

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 23 DE MAIO DE 2022



BANANEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bananeiras
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras

ALINE MARIA HERMINIO DA MATA CORDEIRO
Secretária Municipal de Administração

Desiane Maiara Gomes dos Santos
Secretária de Receita | Editora Diário Oficial

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
Site: bananeiras.pb.gov.br